



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

02.12.2013

AS 09:50 Horas

Ass.:

PROCESSO: 104/2013

PROTOCOLO: 2665/2013

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVA)

ASSUNTO: "EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 16/2013 QUE DENOMINA O COMPLEXO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SITUADO NA RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, N°186, BAIRRO BOTAFOGO, PASSA A DENOMINAR-SE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. ERVALINO PLÁCIDO BOZZETTO. "

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo n° 104/2013, que "EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 16/2013 QUE DENOMINA O COMPLEXO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SITUADO NA RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, N°186, BAIRRO BOTAFOGO, PASSA A DENOMINAR-SE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. ERVALINO PLÁCIDO BOZZETTO.", exara o seguinte parecer:

O presente projeto visa modificar artigo, emendando projeto já incluso na Ordem do Dia.

Neste sentido, o Regimento Interno corrobora:

Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

a) proposta de emenda a Lei Orgânica;

Portanto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa,

O parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e treze.

VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE

VEREADOR ENIO DE PARIS
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR MOACIR A. CAMERINI
MEMBRO EFETIVO